



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Circular Conjunto – **Convite**

Itiquira, 8 de Maio de 2024.

A(o)

Exmo(a) Sr(a). **Gabriel Pereira Lopes**
Presidente da Câmara Municipal
Município de **Barra do Garças/MT**

Assunto: Convite – Seminários Consciência & Sustentabilidade

Senhor (a) Presidente,

Vimos por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, expor e formular o convite nos termos que se seguem.

Em **13/5/2024**, ocorrerá mais uma edição do Seminário Consciência & Sustentabilidade do Projeto **Terra Nascente**, concebido pelo Ministério Público (no Município de Itiquira) e Poder Judiciário na Comarca de Itiquira/MT, em parceria com a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

O projeto possui dois eixos. O primeiro, é o desenvolvimento de metodologias e práticas para incentivar o uso da compensação ecológica como critério preferencial a indenizações monetárias, para reparação de danos ambientais¹, utilizando excedentes de vegetação nativa sem proteção específica como ativos verdes nos acordos visando a reparação civil de danos ambientais. Essa prática resultou na proteção (definitiva ou em fase de regularização) de cerca de **11.801 hectares no Município de Itiquira no último ano** (mais de 12.617 hectares, considerando a experiência prévia de instituição de áreas de servidão ambiental)².

O segundo eixo do projeto consiste em promover a conscientização para preservação ambiental como condição equivalente à pena restritiva de direitos atípica³ para pessoas que pactuaram acordo de não persecução penal (ANPP) ou aceitaram proposta de transação penal (TP) com o Ministério Público, em decorrência de infrações penais contra a flora (ou outros crimes ambientais).

A conscientização ambiental se dá com o emprego de metodologia inovadora, consistente na adaptação da metodologia dos grupos reflexivos para o contexto ambiental. E, ainda, pela participação dos reeducandos nos *Seminários Consciência &*

¹ Exceto, evidentemente, aqueles que demandam reparação *in situ*.

² Um dos casos de maior notoriedade dessa prática ocorreu no Pantanal Mato-grossense e foi amplamente divulgado pela mídia:

<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/07/04/fazendeiro-que-mais-desmatou-floresta-em-mt-doa-area-de-vegetacao-para-construcao-do-2o-maior-parque-natural-do-pantanal-no-brasil.ghtml>

³ Juntamente com outras condições, como a reparação integral do dano e a prestação pecuniária, cf. 28-A, V, do CPP; art. 225, §1º, VI, da CF/1988; art. 48, parágrafo único, do Código Penal (e, por analogia, art. 45, 2º, do CP; art. 13, da Lei 9.605/98).

Sustentabilidade, nos quais são apresentados assuntos atuais sobre temas relacionados à produção sustentável por produtores, pesquisadores, lideranças e empreendedores de todo o Brasil.

Tendo em vista a riqueza do material produzido nos *Seminários Consciência & Sustentabilidade*, resolvemos franquear sua participação a multiplicadores, isto é, **lideranças e autoridades da Amazônia Legal** e outras regiões do Brasil, potencialmente interessadas em difundir as ideias e práticas relacionadas à sustentabilidade abordadas nos *Seminários*.

É neste contexto que temos a honra de convidar Vossa Excelência, a participar do seminário:

1. Data: **13/5/2024** (segunda-feira)
2. Horário: **18h30min (horário de Cuiabá) 19h30min (horário de Brasília)**
3. Palestrante:

Abdon Schmitt Filho, Professor Doutor na Pós-graduação em Agroecossistemas, no curso de Agronomia e no curso de Zootecnia da Universidade Federal de Santa Catarina (<http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/>). Foi Professor Visitante no Gund Institute for Environment GUND IE USA (www.uvm.edu/gund). Obteve seu doutorado em Ecologia e Manejo de Pastagens na University of Vermont USA em 2007.

4. Tema: **Pastoreio Voisin, recuperação de pastagens e efeito poupa-terra: quando desmatar é antieconômico**
5. Modalidade: **o evento é gratuito e realizado pelo aplicativo MS Teams**
6. Plataforma: **MicroSoft Teams;**
7. Link para participar do evento: <https://bit.ly/terranascente>
8. Comprovação da participação: mediante o ingresso da sala e preenchimento da lista de presença a ser divulgada no *Chat* do evento.

No caso de autoridades, solicitamos a gentileza de **confirmar presença um pouco antes do início do evento** (WhatsApp 65 9953-3993) a fim de que a presença possa ser anunciada.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo WhatsApp (65) 9953-3993 com Anny Gabrielle Vieira dos Santos.

Aproveitamos o ensejo para externar os protestos de valiosa estima e distinta consideração.



FERNANDA MAYUMI KOBAYASHI
Juíza de Direito



CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA
Promotor de Justiça